



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N° 064/2009–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/10/2009.

Aprova Termo de Convênio, celebrado entre a UEM e CMDCA.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 3133/2008;  
Considerando o disposto no Parecer nº 1.038/2009-PJU;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Termo de Convênio e seu respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do Projeto de Pesquisa "PHENIX: a ousadia do renascimento da subjetividade cidadã".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)